

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A
 Agência Bancária: 10634
 Conta Bancária: 11.623-8

Período: **SETEMBRO / 2021**

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil R\$ **131.458,81**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	R\$ 259.797,84	R\$ 2.416.781,13	
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	R\$ -	R\$ -	
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	R\$ 2.565,69	R\$ 9.525,64	
TOTAL D =	R\$ 262.363,53	R\$ 2.426.306,77	

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)		R\$ 272.146,53	R\$ 1.834.210,32
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 209.289,68	R\$ 1.703.905,59	
Encargos Patronais	R\$ 62.856,85	R\$ 130.304,73	
Outras (especificar)	R\$ -	R\$ -	
Remuneração dos demais profissionais da educação		R\$ 38.575,00	R\$ 206.161,71
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 38.575,00	R\$ 206.161,71	
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -	
Outras (especificar)	R\$ -	R\$ -	
Outras Despesas		R\$ -	R\$ -
Diárias	R\$ -	R\$ -	
Material de consumo	R\$ -	R\$ -	
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ -	
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -	
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -	
Outras (especificar)	R\$ -	R\$ -	
TOTAL (F)	R\$ 310.721,53	R\$ 2.040.372,03	

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-	
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-	
Outras Despesas (a especificar)	-	-	
TOTAL (G)	-	-	

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$ 49.426,25	R\$ 395.034,76	
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$ 10.916,54	R\$ 52.910,35	
Indenizações e restituições de despesa	R\$ -	R\$ -	
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -	
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ 25.563,43	
TOTAL (H)	R\$ 60.342,79	R\$ 473.508,54	

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$ 23.664,81	R\$ 153.078,71	
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$ 567,68	R\$ 16.924,42	
Outros Pagamentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -	
TOTAL (I)	R\$ 24.232,49	R\$ 170.003,13	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-	
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-	
Outras Despesas (a especificar)	-	-	
TOTAL (J)	-	-	

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ **820.898,96**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	R\$ 202.514,07	R\$ 2.107.354,28	
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	R\$ -	R\$ -	

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	103,73%	75,60%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	118,43%	84,09%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Jose Augusto de Andrade

Pedra Mole (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2021
 Local e data

JOSE AUGUSTO DE ANDRADE
 PREFEITO MUNICIPAL

Jose Valmir dos Passos
 JOSE VALMIR DOS PASSOS
 CRC/SE 4.111